



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 341 / 2018

PROVIDÊNCIA NA ESQUINA DA RUA  
CEL. ANTÔNIO PEDRO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura instale um espelho convexo na esquina da Rua Padre Gladstone Batista Galo com a Rua Cel. Antônio Pedro.**


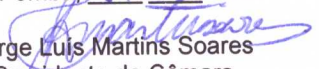
**Justificativa:**

A conversão dos veículos que descem a Rua Padre Galo à esquerda na Rua Cel. Antônio Pedro é arriscada, porque os condutores somente têm uma visão dos veículos que transitam pela direita quando já estão adentrando na mesma.

Assim, a instalação de um espelho convexo permite ao condutor ter uma visão antecipada do fluxo de veículos da Rua Cel. Antônio Pedro.

Rio Pomba/MG, 30 de julho de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação,

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>01/08/2018, 17h40 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/08/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/08/2018</u>
--	---	---